



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo 468/2026
21/05/26 13:55 h.
Katia Prado


REQUERIMENTO Nº 12 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, requero ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tributação, acerca do recolhimento de ISSQN incidente sobre as obras de duplicação da rodovia BR-163 no trecho pertencente ao Município de Diamantino, executadas pela Concessionária Nova Rota do Oeste, com as seguintes informações, valores arrecadados, base de cálculo, alíquota aplicada, período dos recolhimentos em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 039/2017.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização do Poder Legislativo sobre o patrimônio e a receita pública municipal. A Concessionária Nova Rota do Oeste informou oficialmente que as informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) estão sob a gestão direta do setor fazendário municipal. Diante disso, este requerimento visa obter o detalhamento desses repasses tributários. O acesso a esses dados é fundamental para garantir a transparência pública, fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e zelar pelo equilíbrio fiscal e desenvolvimento do Município de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de maio de 2026.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL